



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 032/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei da Câmara nº 032/2025, de iniciativa do Vereador José Romário Souza da Silva, propõe a denominação de uma via pública localizada na Vila Jardim Paraíso como "Rua Arlindo Rodrigues Rebouças". A proposição busca conferir oficialidade e identificação a um logradouro relevante para a comunidade.

II – ANÁLISE TÉCNICO-TEMÁTICA

O Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer, formalmente, a toponímia de uma rua na Vila Jardim Paraíso, detalhando sua extensão desde a CE-261, nas proximidades do ponto comercial do Sr. João César, até a divisa municipal com Aracati, conforme disposto no Projeto de Lei da Câmara nº 032/2025.

Esta iniciativa é fundamental para a organização urbana e para o aprimoramento dos serviços públicos, incluindo a entrega de correspondências, localização por serviços de emergência e o senso de pertencimento comunitário.

A matéria possui inequívoca pertinência temática com a área de Obras e Serviços Públicos, atribuída a esta Comissão, pois a correta denominação de logradouros é um pilar da infraestrutura urbana e da mobilidade.

A medida não apenas atende ao interesse público ao promover a clareza na identificação de endereços, mas também valoriza a identidade local, sem acarretar impacto urbanístico ou logístico adverso, estando alinhada com as atribuições municipais de organização territorial.





III – CONCLUSÃO

Em face da análise realizada, constata-se a regularidade jurídico-legislativa e a manifesta conveniência administrativa da proposição, que se revela oportuna para a formalização e reconhecimento de um importante espaço urbano.

Esta relatoria, após exame minucioso do Projeto de Lei da Câmara nº 032/2025, conclui pela admissibilidade da matéria e a submete à deliberação dos nobres membros desta Comissão.

Como vota a Vereadora/Secretária ERIKA COSTA DA SILVA?

Como vota a Vereadora/Membro MARIA DO SOCORRO DE MELO?

Com a aprovação unânime de seus membros, a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 032/2025, por considerar que a proposição atende plenamente aos critérios legais, regimentais e ao interesse público de Icapuí.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador – Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 10:20h, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 13 de agosto de 2025, na Sala das Comissões, às 10:20h, a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara N° 032/2025, de 11 de agosto de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:35h.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador – Presidente

ERIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária

MARIA DO SOCORRO DE MELO
Vereadora – Membro